



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 16/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
CRECHE PETRONELLA LAUVERS
GUILHERME, EM SÃO JOÃO DE
GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **CRECHE PETRONELLA LAUVERS GUILHERME**, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

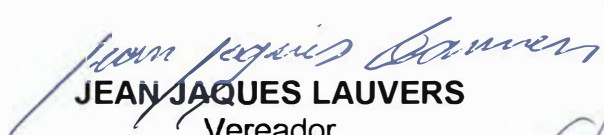
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

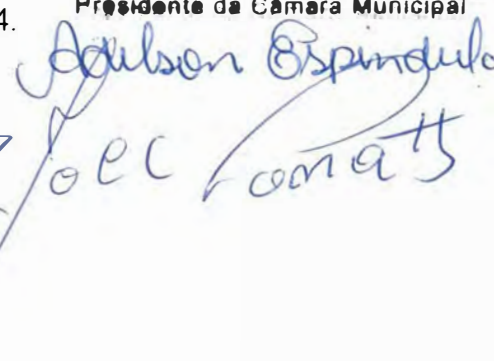
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de agosto de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

26 AGO. 2014


JEAN JQUES LAUVERS
Vereador


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espingola



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 16/2014, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE
PETRONELLA LAUVERS GUILHERME, EM
SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da “*de cujus*”, denominando-se então **CRECHE PETRONELLA LAUVERS GUILHERME**.

A homenageada nasceu em 18 de maio de 1927, na época Município de Santa Leopoldina-ES, filha de João Lauvers e Sahara Boone. Em sua infância, não teve oportunidade de estudar.

A homenageada, além do trabalho na roça, afazeres domésticos, ainda foi comerciante, juntamente com seu pai João Pedro Lauvers, que foi Juiz de Paz durante muitos anos, o qual se deslocava para Santa Leopoldina, à cavalo para prestar contas no Cartório da sede de Santa Leopoldina e assim, a homenageada por diversas vezes o acompanhava nessa tarefa, nos anos de 1940 a 1950, quando ainda solteira.

A homenageada casou-se com Francisco Guilherme em 11 de fevereiro de 1951, o qual era tropeiro e ela naquela época trabalhava na roça, desse relacionamento tiveram 04 (quatro) filhos: Verdina, Florentino,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Florêncio, Floriano (já falecido), sempre se dedicou à família, criou e educou seus filhos, tanto que um deles foi Vereador e Vice-Prefeito deste Município.

Após o casamento, resolveram abrir um comércio em São João de Garrafão, isso em 1952, o qual funcionou até 2012. Dessa forma, trabalhou durante 60 (sessenta) anos no comércio.

Após muitas lutas, em 1953, conseguiram adquirir um caminhão e um trator que trouxe desenvolvimento para aquela localidade progredir. A homenageada ajudava nos mutirões de diversos trabalhos da comunidade local, como: abertura de estradas com enxadas, cozinhas para mutirões, dentre outras tarefas.

Cumpramos ressaltar que o terreno onde foi construída a creche ora denominada, foi doado pelo filho da homenageada, Senhor Florentino Guilherme, pois a princípio o terreno pertencia ao pai da homenageada, que vendeu para Avelino Coutinho Rangel, porém, posteriormente, o Senhor Florentino Guilherme retornou a compra-lo e assim pôde fazer a doação para a Municipalidade, na qual puderam então edificar a creche ora denominada.

Infelizmente, no dia 27 de fevereiro de 2012, a homenageada faleceu. Infelizmente não teremos mais sua presença física, porém sua integridade estará sempre viva na mente de todos os seus familiares e amigos, deixando boas lembranças em todos aqueles que puderam conhecê-la e de certa forma manter um contato com ela.

Assim, após deixar um legado de lutas, conquistas e vitórias, que nada mais justo ser lembrado por este Poder Legislativo. Portanto, requeiro a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de agosto de 2014.

Jean Jaques Lauvers
JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

JB